



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0010413-8

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 144808205

336ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0003389-3
INTERESSADO: LD Inc. Empreendimentos de Empresa de Pequeno Porte - EPP
CONTRIBUINTE: 042.208.0009-3
LOCAL: Rua Santa Cruz, 1.248
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 11/04/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategorias de uso HIS-1, HIS-2 e R2v-1, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

INFORMAÇÃO/066/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 336ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou por manter o processo em custódia, nos termos do art. 14 do Decreto nº 58.955/19, até manifestação conclusiva da CETESB, em vista do exposto por SVMA/GTAC em doc. SEI nº 143109313.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Titular); SIURB: André Ramos Evaristo da Silva (Suplente); SMC: Wilmar Moura de Souza Júnior (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess

Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)

Em 24/10/2025, às 12:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144808205** e o código CRC **9B8A9FA0**.